

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08/04/2008
pagina 75 coluna 2ª
Conferido: Maria Tereza

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 11/04/08

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
11/04/08 18h30

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Francisco Chaves
Para relator,
Sala de Com.
Em 16/4/2008
Obs: o prazo para a manifestação é de 6 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
N. Lemos
deferido na reunião de 04/06/08
Obs: o prazo para a manifestação é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 2º do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 39 fls.
Arquivado em 23-01-2009
Func.º

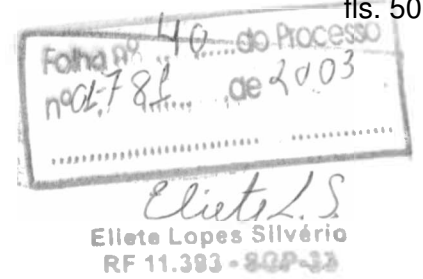
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 40 e folha de informação
sob nº 46 19/04/2013
Elaine L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00459/2013

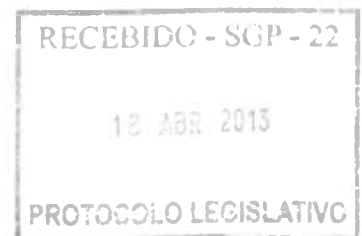
Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL 0781/2003, do Vereador Rubens Calvo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.



Vereador Ricardo Nunes
Líder do PMDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 51

Papel para informação, rubricado como folha nº 41
do processo nº 01-781 de 20.03.19.04.2013 (a) Elete L.S.

Elete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0459/2013.

19/04/2013

Solange

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0459/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

19/04/2013

Adriana

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

19/04/13

Solange

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10601

A Comissão de:

Finanças

25/4/13

Solange

Solange Raimone dos Santos
Supervisora de SGP-22
RF 10.201

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25/04/13 às 13h25
RF 11.261
Vinicius
Vinicius Moreira do Nascimento
Técnico Administrativo
RF: 11.261

Ao Vereador / A Vereadora
ADILSON AMARAL
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 7/5/2013
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue _____ juntado _____ nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha nº 42
Em 23/05/13

Rubem Davi Ramancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00828/2013

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 781/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa autorizar a criação, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, das "Repúblicas para a Terceira Idade", para idosos de baixa renda ou que recebam em média um salário mínimo.

Conforme o art. 2º da propositura, caberá à mencionada Secretaria o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das repúblicas que serão mantidas, inclusive, com os salários dos próprios aposentados, proporcionalmente aos seus ganhos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/05/13.


Ver. Roberto Tripoli
Presidente


Ver. Adilson Amadeu
Relator


Ver. Aurelio Nomura

Ver. Jair Tatto


Ver.ª Marta Costa

Ver. Milton Leite

Ver. Paulo Fiorilo


Ver. Ricardo Nunes


Ver. Wadih Mutran

17 - RELCOM
17- 00835/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 24 / 05 / 13

Pág. 93 Col. 3ª

Conferido

Vinicius Moreira do Nascimento

Técnico Administrativo

RF: 11.261

A SGP-21

São Paulo, 24 / 05 / 13

Vinicius Moreira do Nascimento

Técnico Administrativo

RF: 11.261

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
43 e 44 e folha de Informação
sob nº 1 05/09/2013

Eduardo Akemina
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 43 de 00
nº 01-781 de 2003 fls. 55
Eduardo Antamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325



Gabinete do Vereador Rubens Calvo – 47-GV

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-01432/2013

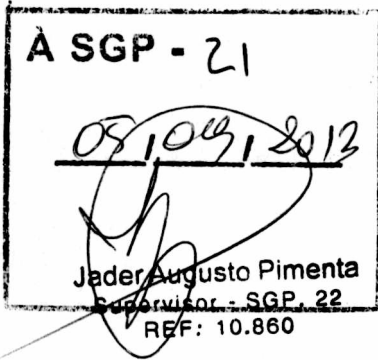
Requeiro a Douta Mesa, na forma regimental, sejam incluídos como autores do Projeto de Lei nº 01-00781/2003, de minha autoria; que institui as “REPÚBLICAS PARA A TERCEIRA IDADE” no âmbito do Município de São Paulo, a fim de acolher idosos que necessitem e/ou desejarem o apoio desta entidade a ser criada , conforme as assinaturas de anuência abaixo apostas.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

RUBENS WAGNER CALVO
Vereador

Membro da Comissão Extraordinária Permanente do Idosos e da Assistência Social

Viaduto Jacareí, 100 – sl 710 – tel. 3396-4267.





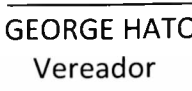
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44 do P fls. 57
nº. 01-781 de 2003
Eduardo 94 Tomine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

VEREADORES DA BANCADA:


RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB


NELO RODOLFO
Vereador

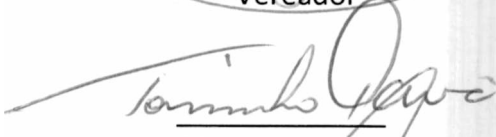

GEORGE HATO
Vereador

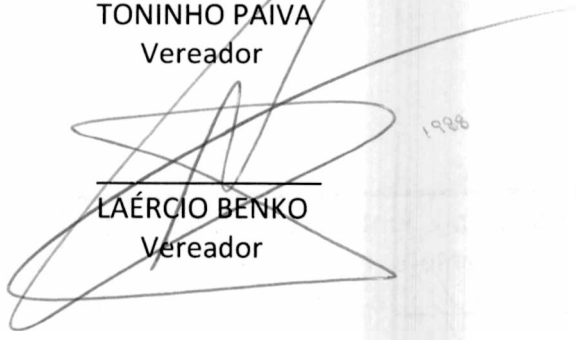

GEORGE HATO
Vereador

**VEREADORES DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DOS IDOSOS E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**


MÁRIO COVAS NETO
Vereador
Presidente

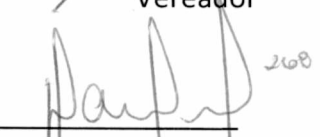

ALESSANDRO GUEDES
Vereador


TONINHO PAIVA
Vereador


LAÉRCIO BENKO
Vereador


NOEMI NONATO
Vereadora
Vice Presidente


ANTÔNIO GOULART
Vereador


DALTON SILVANO
Vereador


EDIE SALES
VEREADORA PSD

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
45 a 1 e folha de informação
sob n° 1. 06/11/2013


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 45 do Proc.
nº. 01-781/ de 2003
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

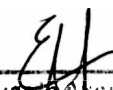
SESSÃO: 061-SE
DATA: 05/11/2013
FL: 74 DE 118

fls. 59

"PL 781 /2003, dos Vereadores ALESSANDRO GUEDES (PT), CALVO (PMDB), DALTON SILVANO (PV), EDIR SALES (PSD), GEORGE HATO (PMDB), GOULART (PSD), LAÉRCIO BENKO (PHS), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), NELO RODOLFO (PMDB), NOEM NONATO (PROS), RICARDO NUNES (PMDB), TONINHO PAIVA (PR). Dispõe sobre a criação de Repúblicas Para a 3ª Idade, para idosos de baixa renda pela Municipalidade de São Paulo. FAS DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Marcio Aurélio Cunha - PSD) - Em discussão. Não h oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 781/2003. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
46 48 a 1 e folha de informação
sob n° 46 09, 12, 13
47


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.125 - SGP.21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 45 do Proc.
nº 01-781 de 2013
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RE: 11/325

SESSÃO: 067-SE
DATA: 04/12/2013
FL: 26 DE 40

- "PL 781/2003, dos Vereadores ALESSANDRO GUEDES (PT), CALVO (PMDB), DALTON SILVANO (PV), EDIR SALES (PSD), GEORGE HATO (PMDB), GOULART (PSD), LAÉRCIO BENKO (PHS), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), NELO RODOLFO (PMDB), NOEMI NONATO (PROS), RICARDO NUNES (PMDB), TONINHO PAIVA (PR) Dispõe sobre a criação de Repúblicas Para a 3ª Idade, para idosos de baixa renda pela Municipalidade de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto – PDSB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 781/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 62

Papel para informação, rubricado como folha nº 46

do processo nº 01-781..... de 2013.....09./.....12./.....2013. (a)

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

À SGP-23
Sr Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 67ª Sessão Extraordinária, no dia 4 de dezembro do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

09/12/2013

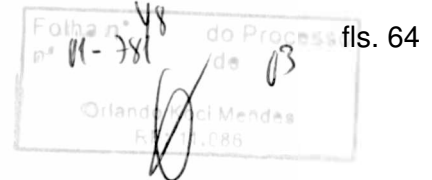
Solange Raimone dos Santos
Solange Raimone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



2



Seguem(j) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 48 a 50 e folha de
informação sob n° 51 08 01 19
Orlando Koci Mendes
RP 11.086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

Ofício SGP-23 nº 03983/2013

Senhor Prefeito,

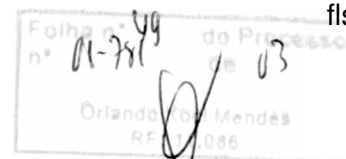
Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 04 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 781/03, de autoria dos Vereadores Calvo, Alessandro Guedes, Dalton Silvano, Edir Sales, George Hato, Goulart, Laércio Benko, Mario Covas Neto, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ricardo Nunes e Toninho Paiva, que dispõe sobre a criação de Repúblicas para a Terceira Idade para idosos de baixa renda, pela Municipalidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 02 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 781/03)

(VEREADORES CALVO – PMDB, ALESSANDRO GUEDES – PT, DALTON SILVANO – PV, EDIR SALES – PSD, GEORGE HATO – PMDB, GOULART – PSD, LAÉRCIO BENKO – PHS, MARIO COVAS NETO – PSDB, NELO RODOLFO – PMDB, NOEMI NONATO – PROS, RICARDO NUNES – PMDB E TONINHO PAIVA – PR)

Dispõe sobre a criação de Repúblicas para a Terceira Idade para idosos de baixa renda, pela Municipalidade de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de dezembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de São Paulo autorizado a criar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS), as Repúblicas para a Terceira Idade para idosos de pouca renda ou que recebam, em média, um salário mínimo.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS), exclusivamente, o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das respectivas repúblicas que serão mantidas, também, com os salários dos próprios aposentados, proporcionalmente aos seus ganhos.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

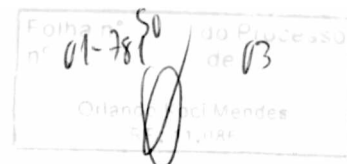
Câmara Municipal de São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm

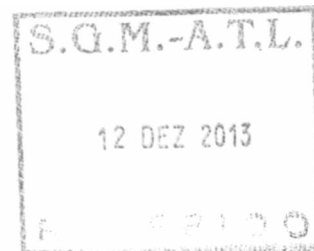


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 3983/13, de 05/12/13, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 781/03, de autoria dos Vereadores Calvo, Alessandro Guedes, Dalton Silvano, Edir Sales, George Hato, Goulart, Laércio Benko, Mario Covas Neto, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ricardo Nunes e Toninho Paiva.



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 51 ✓

do processo nº 61-781 de 20..... 03 2 ; 08, 01, 14 (a) 01

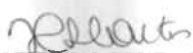
Orlando Paci Mendes
Técnico Administrativo

Conforme publicação ocorrida no DOC de 08/01/2014, pág. 03, col. 03, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.958, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **VETO PARCIAL**.

SGP-23, 08/01/14


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
52 a 53 e folha de informação
sob nº 54.

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

São Paulo, 7 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 03/14

Ref.: OF-SGP23 nº 3983/2013

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 00036/2014

Por meio do ofício referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia de lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 4 de dezembro de 2013, relativa ao Projeto de Lei nº 781/03, de autoria dos Vereadores Calvo, Alessandro Guedes, Dalton Silvano, Edir Sales, George Hato, Goulart, Laércio Benko, Mario Covas Neto, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ricardo Nunes e Toninho Paiva, que dispõe sobre a criação de Repúblicas para a Terceira Idade para idosos de baixa renda, pela Municipalidade de São Paulo.

Reconhecendo a importância da medida, acolho o texto aprovado, apondo-lhe, contudo, veto parcial, que atinge o inteiro teor de seu artigo 2º, haja vista o descompasso entre o comando por ele veiculado e a normatização federal pertinente à matéria.

A assistência social, conforme disciplina constitucional e disposições da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, é Política de Seguridade Social não contributiva, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, regendo-se, dentre outros, pelo princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, motivo pelo qual a determinação constante do dispositivo ora vetado, no sentido de que as repúblicas seriam mantidas também com os salários dos aposentados, não se coaduna com a legislação de regência.

Convém ressaltar, a propósito do tema, que na Resolução nº 109/09, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual estabelece bases de padronização para os serviços e equipamentos físicos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, existe a previsão do acolhimento em repúblicas, modalidade que alcança os idosos com capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de

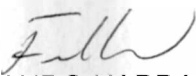


Folha nº 53 do pros 2 fls. 70
Nº 01-781 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, ~~inexistindo~~ contudo, regra estipulando a utilização do salário dos aposentados para o custeio do atendimento a ser prestado, não se afigurando adequado, por conseguinte, que lei municipal disponha de forma diversa.

Dessa forma, evidenciadas as razões que me compelem, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a apor veto ao artigo 2º do texto aprovado, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis, renovando, a Vossa Excelência, meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AMÉRICO DIAS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MTGS/lcgs
VP 781-03



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 54

do processo nº01 - 781..... de 20.....03..... (a) CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

04 FEV 2014

ÀS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARTICIPATIVA;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

DEBATE, DEBATE PÚBLICO, TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE;

FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

PRESIDENTE

CLAUDINHO DE SOUZA

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06 FEV 2014

[Signature]

Jader Augusto Pimenta
Supervisor de SGP.22

RECEBIDO N.º 100.406 DE SÃO PAULO
SECTOR DE PESQUISA E ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

06/02/14 às 10:30 hs

Isa

10/02/14 às 18h ASS: Lúcia

RECEBIDO EM SGP-12

Em 10.02.14 às 18:30h

RF

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

À SGP-21, à face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP. 10 / 03 / 2014

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12